

CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 88/2024/CMB ASSUNTO : Solicitação (FAZ).

Baldim, 26 de abril de 2024.

Senhor Prefeito.

Com meus cordiais cumprimentos sirvo-me do presente para, solicitar de Vossa Excelência a possibilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social firmar parceria com Instituições Públicas, empresas estabelecidas em Baldim e com o próprio comércio do município para desenvolver o Programa de Emprego ao Menor Aprendiz.

Sabemos que, no município há diversas fábricas de doces, supermercados e outros empreendimentos que necessitam de mão de obra e podem estar contratando um jovem aprendiz.

O Programa Jovem Aprendiz é voltado para a preparação e inserção de jovens, entre 14 e 24 anos, no mercado de trabalho. Sendo o jovem pessoa com deficiência, não há limite máximo de idade para a contratação.

Sugiro ainda que,a Secretaria Municipal de Assistência Social realize parceria com o SENAC e SENAI para proporcionar aos nossos jovens uma qualificação e oportunidade para o mercado de trabalho.

Diante das razões acima expostas e da necessidade de oportunizarmos formação e inserção dos nossos jovens no mercado de trabalho , peço encarecidamente que seja avaliado e colocado em prática a solicitação acima!

Atenciosamente,

Pedro Henrique Pereira Corrêa

Vereador

A Sua Excelência Dr. Fabrício Andrade Magalhães Prefeito Municipal